

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 26/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de levantamentos planialtimétrico cadastral “as found” de toda área dos terrenos e edificações existentes das 12 (doze) instituições de ensinos elencadas em contrato, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação n.º 80/2024, o qual originou a contratação e respectivo contrato..
Protocolo: 23.127.886-9.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.972.810/0001-17, com sede na Alameda Presidente Taunay, n.º 1646, Bairro Mercês – CEP: 80.430-042, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por seu Representante Legal, **Wanderley Kampa Ribas**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.901.479-XX, portador do RG n.º X.418.49X-X, expedido por SESP/PR e CREA/PR sob o n.º 22.760-D, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual para mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo original da Ordem de Serviço: 05/12/2024, para conclusão dos serviços de levantamentos planialtimétrico cadastral “as found” de toda área dos terrenos e edificações existentes das instituições de ensinos abaixo elencadas:

Nº	NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	M² (aproximado)	ENDEREÇO
1	FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE C E EF M	5.289,72	Rua Olavo Bilac, 690, Belo Horizonte

2	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS C E EF M	7.747,11	Rua Carlos Welter, 470, VI Yolanda
3	MARINGÁ	MARINGÁ	TANCREDO NEVES, CE	5.964,38	Av Tuiuti Quadra 46, 3427 Cj H Branca Vieira
4	PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ C E EF M	10.068,65	Rua Marechal Floriano Peixoto, 61, Centro
5	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI C E PE EF M	4.580,91	Rua Guilherme Augusto Jansen Sn Jd Paraíso
6	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN C E PE EF M	5.506,02	Rua Ana Gnatta Borsato Sn Pq Taroba
7	CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	9.202,54	Rua Maria de Lourdes Mickosz, 350 Taboão
8	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO C E EF M	3.768,78	Rua Almiro Antonio da Silva, 25 Jd Ceres
9	CURITIBA	CURITIBA	SÃO PAULO APÓSTOLO C E EF M	10.355,37	Rua Cel Jose Carvalho de Oliveira, 1355 Uberaba
10	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO C E PROFA EF M	5.333,34	Rua Padre Jandir Luiz Ferrari, 700 Industrial
11	TOLEDO	MARECHAL C. RONDON	MONTEIRO LOBATO, CE- EF M	6.550,44	Rua das Canelas, 295 Lt Santa Maria
12	AREA M. SUL	ARAUCÁRIA	MARILZE DA LUZ BRAND CE PROFA EF M	6.654,16	Rua Barigui, 120 Iguacu

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DA ALTERAÇÃO

3.1. Prorrogar o prazo de execução contratual, definido no §5º da Cláusula Primeira do Contrato, da Ordem de Serviço expedida, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Ordem de Serviço n.º 22/2024, expedida para o Contrato n.º 26/2024, no dia 05/11/2024, com prazo de execução de 30 (trinta) dias e término previsto para o dia 05/12/2024, tem seu prazo de execução prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo original. Dessa forma, o prazo de execução será até o dia 04/01/2025.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
GESTORA

(assinado eletronicamente)
Lais Thuany Cardoso Theodoro
FISCAL

Documento: **TermodeApostilamento01.2024aoContrato26.2024GEOAZIMUTE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 05/12/2024 18:51 Local: PREDUC/DITEC, **Lais Thuany Cardoso Theodoro (XXX.913.787-XX)** em 06/12/2024 07:23 Local: FUN/DEP/COP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 06/12/2024 12:42 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.127.886-9** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 05/12/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63b07418ab7d34944cda09302d228bd0.